



PORTARIA Nº 0306/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0007.0305.1038.0018/2025 - PROTOCOLO VIRTUAL/SEAD**;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 2317/2025 – SEAD, bem como art. 17, da Lei nº 3.282/2025 e portaria nº 2109/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação à servidora **IOLANDA MARTINS TEIXEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de **Analista em Assistência Social – Pedagogo**, matrícula nº **0111452-2-01**, pertencente ao Grupo da Assistência Social, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social – **SEAS**, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, em razão da conclusão do curso de pós-graduação **Pós-Graduação “Lato Sensu” em nível de especialização, na área de Gestão do Sistema Único de Assistência Social na Perspectiva Multiprofissional, carga horária de 384 horas** com efeitos financeiros a contar de **16 de outubro de 2025**, nos termos do art. 17, da Lei n. 3.282, de 04 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 742444015. Cód. CRC: A060B10
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 09/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

